



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 016/2020

“Altera o § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 08/2020, de 23 de março do ano em curso” e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o pequeno fluxo de clientes nas lojas de móveis, eletrodomésticos, lojas de confecções e variedades de importados, e oficinas mecânicas no município de Itaueira,

DECRETA

Art.1º - Fica determinada, a partir das 24 horas do dia 27 de abril de 2020, a abertura das lojas supracitadas, observando-se os cuidados individuais de enfrentamento ao NOVOCORONAVÍRUS (uso de álcool gel, uso de máscaras no interior da loja, distâncias mínima de 1,5m entre clientes e acúmulo de no máximo 05 pessoas);

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72